

PORTARIA Nº 391/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
1506	Claudete Benedita da Silva	Margarida	01 de abril à 30 de abril de 2022	2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

